



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/93
de 13 de janeiro de 1993

CRIA TRÊS (3) CARGOS EM COMISSÃO NA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.

Ver. LUIZ A. MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - São criados na Câmara Municipal do Rio Grande, as seguintes Cargos em Comissão:

UM (1) CARGO DE "ASSESSOR DE BANCADA" - SÍMBOLO IV;

UM (1) CARGO DE "ASSESSOR DE COMISSÕES TÉCNICAS" - SÍMBOLO III e

BOLO III e

UM (1) CARGO DE "ASSESSOR DE COMISSÃO OCASIONAL" - SÍMBOLO III.

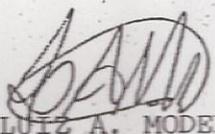
LO III.

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente RESOLUÇÃO correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 13 de janeiro de 1993.


Ver. LUIZ A. MODERNELL
Presidente